



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processo de escolha de representantes para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE teve o seu mandato encerrado em 4 de abril de 2021;

Considerando o disposto no art. 21, § 3º, do Estatuto da FUNAEPE, o qual dispõe que o Conselho Universitário conduzirá o processo de escolha dos representantes de seu Conselho Deliberativo.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Deliberar que as Unidades Acadêmicas, por meio de seus Conselhos Diretores, indiquem dois representantes, sendo um titular e um suplente, para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE.

Art. 2º Estabelecer a data de 29 de setembro de 2021 para encaminhamento dos nomes para aprovação pelo Conselho Universitário da UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/09/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 163/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.026367/2021-41)

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 15:01)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **6c628fe3f9**